

Justiça Federal manda governo do RJ proteger acervo histórico do antigo IML

A Justiça Federal do Rio de Janeiro determinou medidas urgentes ao governo estadual para a preservação de um vasto acervo documental de valor histórico atualmente em risco no prédio desativado do antigo Instituto Médico Legal (IML), localizado no bairro da Lapa, na capital fluminense. A decisão foi proferida em ação ajuizada pelo Ministério Público Federal.

Devido ao abandono do imóvel, à omissão na preservação e à frustração da audiência de conciliação, a Justiça determinou que o governo do estado deve assegurar, em cinco dias, a presença cotidiana e permanente de, no mínimo, dez vigilantes 24 horas no antigo IML, ou garantir a segurança por meio da Polícia Civil ou Militar, para efetivamente coibir o acesso de intrusos.

Além disso, deverá ser promovida a remoção de todo o acervo para um imóvel de sua propriedade e posse (podendo ser o Arquivo Estadual) ou imóvel alugado, no prazo improrrogável de 30 dias.

O local de destino deverá ter climatização para a preservação do acervo e estrutura para receber autoridades e instituições para os trabalhos de higienização, triagem e catalogação, sob supervisão do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). O descumprimento das medidas acarretará multa de R\$ 100 mil.

Decisão de urgência

Inicialmente, a ação apresentada pelo procurador adjunto dos Direitos do Cidadão no Rio de Janeiro Julio Araujo tinha o objetivo que fosse determinado à União que concluísse o processo de reversão do imóvel, assumisse a posse e iniciasse medidas permanentes de manutenção.

O órgão requereu que a União elaborasse, ainda, um planejamento de ocupação e adotasse as medidas necessárias para o tratamento da documentação histórica, destinando-a aos arquivos públicos estadual e nacional, considerando o “precário estado de conservação” do imóvel.

No entanto, diante da omissão do estado do Rio de Janeiro na preservação e da falta de resultados da audiência de conciliação, a Justiça Federal proferiu a decisão de urgência, considerando que a documentação diz respeito à História do Brasil e ao período ditatorial, sendo de interesse nacional a sua preservação, catalogação e estudo.

Valor histórico em risco

Visitas técnicas do MPF e outras instituições, como o Arquivo Nacional e o Iphan, confirmaram a relevância histórica do material e o seu armazenamento em condições inadequadas, com dispersão, desorganização, presença de fezes de pombos, sujeira, janelas quebradas e falta de energia elétrica em grande parte do prédio.

O Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (Aperj) identificou microfílmicos em base de acetato de celulose em estado avançado e irreversível de deterioração, e, mais gravemente, microfílmicos em base de nitrato de celulose, um suporte com alto potencial inflamável.

A situação de insegurança é agravada pela presença constante de invasores, usuários de drogas e pessoas armadas, além de o prédio ser usado como “banheiro público”, o que coloca a documentação em risco de furto, destruição e adulteração.

O acervo, com cerca de 2.919,83 metros lineares e aproximadamente 440 mil itens iconográficos (fotografias e negativos flexíveis), inclui documentos de registros da polícia civil no período de 1930 a 1960, além de materiais relevantes sobre o período da ditadura militar, como informações sobre desaparecidos políticos e violações de direitos humanos. *Com informações da assessoria de imprensa do MPF.*





Processo 5098187-12.2025.4.02.5101

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-dez-29/justica-federal-manda-governo-do-rj-proteger-acervo-historico-do-antigo-impl/>